

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES

SAMYRA HAYDÊE DAL FARRA NASPOLINI

FELIPE CHIARELLO DE SOUZA PINTO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld; Felipe Chiarello de Souza Pinto; Horácio Wanderlei Rodrigues; Samyra Haydêe Dal Farra Napolini – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-702-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Apresentação

O Grupo de PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA teve seus trabalhos apresentados na tarde do dia 22 de junho de 2023, durante o VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI.

As apresentações foram divididas em três blocos de exposições, sendo que em cada um dos mesmos houve, pelos autores presentes, a exposição dos respectivos artigos aprovados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate.

Segue abaixo a descrição dos artigos apresentados, ressaltando-se que não fazem parte dos Anais do evento aqueles artigos direcionados diretamente à Revista PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA do CONPEDI, em função de sua seleção especial para publicação na mesma.

No primeiro bloco foram apresentados e debatidos os artigos a seguir descritos:

O artigo **RELAÇÕES SISTÊMICAS (DIREITO, CIÊNCIA E EDUCAÇÃO): A PESQUISA EMPÍRICA COMO METODOLOGIA DE SUPERAÇÃO**, de autoria de Felipe Rosa Müller, Paula Pinhal de Carlos e Diógenes Vicente Hassan Ribeiro, trata da empiria como aporte metodológico do desenvolvimento da pesquisa em Direito, sob a perspectiva reflexiva da matriz pragmático-sistêmica de Niklas Luhmann. Correlacionar os sistemas do Direito, da Ciência e da Educação com as transformações sociais exigidas para atendimento das expectativas de uma sociedade cada vez mais complexa. Objetiva, assim, apresentar uma abordagem teórica sobre a necessidade de observação das relações sistêmicas correlacionadas. Aponta a contribuição da pesquisa empírica em Direito à emergência democrática da reforma do pensamento científico, oriunda das inquietações da sociedade brasileira contemporânea. Aponta que a autopoiese atua como característica impeditiva de transferências automáticas entre os subsistemas, impedindo qualquer aplicação imediata no subsistema do Direito do conhecimento desenvolvido nas Instituições de Ensino Superior e nas produções científico-jurídicas, mas que, todavia, a empiria como metodologia ativa aproxima o Direito e a Sociedade, auxiliando na possibilidade de superação da metodologia de reprodução do conhecimento dogmático.

O artigo **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À PESQUISA CIENTÍFICA**, de autoria de Camilla Ellen Aragão Costa e Reginaldo Felix Nascimento,

destaca que a sociedade experimenta uma forma de economia calcada em tecnologias de vigilância, que influencia na conflagração de dados em camadas incomensuráveis. Ressalta que, nesse contexto, surge a Lei Geral de Proteção de Dados a fim de estabelecer parâmetros de proteção, de forma que configura-se um desafio para a pesquisa científica, que deve acontecer obedecendo os padrões de proteção de dados nacionais. Assim, o artigo tem por foco os padrões da Lei Geral de Proteção de Dados para pesquisa científica, o contexto histórico que fundamenta a importância da ética na pesquisa e os perigos de uma regulamentação rígida da pesquisa através da Lei Geral de Proteção de Dados que, pode violar direitos fundamentais. Em conclusão, aponta que a Lei Geral de Proteção de Dados revela uma nova realidade para a pesquisa científica, transformando o pesquisador ou órgão de pesquisa em agentes de tratamento, com devidas responsabilidades no tratamento de dados pessoais dos humanos envolvidos na pesquisa científica.

O artigo **PERSPECTIVAS DECOLONIAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA EDUCAÇÃO JURÍDICA**, de autoria de Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, vale-se da leitura reflexiva de obras de Boaventura de Sousa Santos e Walter Mignolo para promover um diálogo interdisciplinar entre o Direito, Educação e Sociologia, no âmbito das políticas públicas voltadas para a educação jurídica, em específico para o campo da extensão universitária como elemento de integração entre a Universidade e seu entorno comunitário. Apontando para um quadro social demarcado por um histórico de colonialismo e lançando luzes sobre as deficiências do ensino jurídico implantado no País e as possibilidades existentes, tem como objetivo assinalar elementos que demonstrem que a partir da implementação de uma extensão universitária de condão decolonial e as possibilidades existentes, é possível a implementação de uma extensão universitária objetivamente vocacionada para a cidadania. Assim, busca identificar os princípios constitucionais adotados na salvaguarda dos direitos fundamentais destacados para lastrear tal política pública.

O artigo **PRÁTICAS EXTENSIONISTAS NO CURSO DE DIREITO: GÊNERO E DIVERSIDADE NAS UNIVERSIDADES**, de autoria de Roberta Pinheiro Piluso, Maria Celia Ferraz Roberto Da Silveira e Carmen Caroline Ferreira do Carmo Nader destacando que as universidades possuem papel central para a promoção da igualdade e da diversidade, devendo o ensino universitário atuar na promoção de transformações sociais e na busca pela concretização dos direitos humanos, pretende abordar práticas de extensão universitárias no campo do Direito diante da perspectiva da diversidade e da inclusão, especialmente no campo da equidade de gênero. Pontua que, tendo em consideração os feminismos plurais e o combate à violência de gênero, a educação universitária opera como mecanismo transformador da realidade social por meio do ensino, pesquisa e extensão, na forma do

artigo 207 da Constituição Federal. Ressalta que atividades como projetos de extensão aproximam a comunidade da academia e podem proporcionar mudanças concretas em âmbito local, como é o caso das atividades extensionistas objeto de estudo do artigo, que envolvem a promoção da equidade de gênero em aliança com uma proposta de ensino ativa e transformadora. Apresenta, com base na experiência em desenvolvimento trazida para análise, a importância de perspectivas de combate à desigualdade de gênero serem trabalhadas e ensinadas dentro das práticas extensionistas, especialmente com a curricularização da extensão, com a finalidade de reduzir desigualdades, promover direitos humanos e formar futuros operadores do Direito qualificados com formação ampla e humanizada.

O artigo MULHERES DE SUCESSO: EMPREENDEDORISMO SOCIAL NA PRÁTICA - APONTAMENTOS PRÁTICOS SOBRE A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO, de autoria de Carmen Caroline Ferreira do Carmo Nader, Litiane Motta Marins Araujo e Aline Teodoro de Moura, destaca que Curricularização da Extensão é o processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos superiores, que tem como objetivo primordial a proporcionar a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social da comunidade do entorno. Ressalta que a Universidade do Grande Rio (Unigranrio Afya), implementou, no segundo semestre de 2022, a disciplina: Projeto de Extensão I, oferecida aos alunos do segundo período de Direito em Nova Iguaçu, com o tema geral focado no empreendedorismo social. Aponta que apesar de muito comentado, o conhecimento sobre a atividade empreendedora e as suas diversas características, especialmente nas chamadas classes C, D e E, segundo critério do IBGE, ainda é um desafio a ser superado. Assim, buscou exaltar os benefícios do empreendedorismo feminino como estímulo à redução das diferenças de oportunidades de ascensão de carreira entre homens e mulheres, favorecendo a diversidade de negócios graças às perspectivas inovadoras identificadas pelas empreendedoras. Relata que, ao final, um evento de culminância gerou debates e reflexões acerca do empreendedorismo feminino, além de oportunizar networking e interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade do entorno.

O artigo ACESSO À EDUCAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO SOB A ÓTICA DA INTERSECCIONALIDADE DE GÊNERO E RAÇA, de autoria de Raquel Dantas Pluma, Karyna Batista Sposato e Caroline Ayala de Carvalho Bastos, tem o objetivo de traçar reflexões acerca do acesso ao ensino superior jurídico sob a ótica da interseccionalidade de gênero e raça. À luz do direito fundamental à educação, a análise atravessa a implementação de políticas públicas para a expansão do ensino superior no Brasil, destacadamente, no tocante à política de inclusão racial, com a Lei de Cotas no âmbito das Universidades, bem como o movimento de interiorização das universidades

públicas. Outrossim problematiza que em que pese o expressivo número de mulheres já ocupando os bancos universitários há um baixo percentual de discentes negras em determinados cursos e certas áreas do conhecimento, a exemplo do curso de direito, marcado, por origens coloniais burocráticas que bem reproduzem a divisão de trabalho mundo afora, e espelham as questões étnicas e de gênero. Nesta perspectiva, procura responder se as mulheres negras continuam a ocupar posições consideradas, como de desprestígio, também, na Universidade.

No segundo bloco foram apresentados e debatidos os artigos a seguir descritos:

O artigo **METODOLOGIAS ATIVAS APLICÁVEIS NO ENSINO JURÍDICO: ANÁLISE DE CASO DA DISCIPLINA DE PRÁTICA TRABALHISTA NA GRADUAÇÃO DE DIREITO DA UNIFOR**, de autoria de Antonio Jorge Pereira Júnior e Patrícia Moura Monteiro Cruz, visa abordar os principais desafios enfrentados no ensino superior, com foco na proliferação dos cursos jurídicos em comparativo com a queda da qualidade do ensino ofertado. Destaca que o método exclusivamente expositivo descolado da realidade mostra-se questionável quanto à capacidade de retenção dos discentes, especialmente os da “Geração Z”. O artigo inicia com a abordagem do papel das universidades na efetivação do direito ao desenvolvimento, a partir de uma perspectiva conceitual e normativa. Em seguida, a virtude da prudência foi analisada como papel de protagonismo no ensino jurídico por permitir aos alunos maior desenvolvimento e capacidade de pensar e agir criticamente. Por fim, descreve os métodos de ensino aplicados pelos professores de Estágio III do curso de graduação da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, especialmente no desenvolvimento de habilidades e competências para prática jurídica. Conclui que existe uma necessidade de renovar os tradicionais métodos de ensino jurídico com foco na aproximação do aluno, por meio do uso de metodologias ativas, inclusive com uso de ferramentas tecnológicas.

O artigo **DIREITOS HUMANOS E ENSINO DO DIREITO NO BRASIL: ENTRE A PRIMAZIA NORMATIVA E METODOLÓGICA E UM QUADRO FÁTICO DE NÃO-CORRESPONDÊNCIA**, de autoria de Rodrigo Miotto dos Santos, Marcos Leite Garcia e Liton Lanes Pilau Sobrinho, aponta que se os direitos humanos são, de fato, a base material das atuais democracias constitucionais, seu estudo não apenas deveria ser lugar comum nos mais variados níveis educacionais, mas especialmente nos cursos de graduação em direito. Destaca que, entretanto, quadro fático brasileiro está longe de possibilitar que os direitos humanos realmente adquiram o protagonismo acadêmico que deveriam ter. Nesse sentido, após estabelecer a primazia normativa dos direitos humanos nas atuais democracias constitucionais, conferindo-lhes, pois, um lugar pelo menos teórico de destaque, o artigo conecta tal primazia à ideia de educar em direitos humanos para mostrar barreiras

institucionais importantes para que o ensino dos direitos humanos se torne realidade na formação dos bacharéis em direito do país. A conclusão do artigo é que a superação do atual estado de coisas não necessariamente depende da superação de todas as barreiras apontadas, visto que já seria de grande valia e potencializadora de grandes avanços a simples compreensão adequada sobre o protagonismo normativo dos direitos humanos e o consequente dever de educar nessa perspectiva.

O artigo **LEGO SERIOUS PLAY NO ENSINO JURÍDICO INCLUSIVO**, de autoria de Daniela Cristiane Simão Dias , Taciana De Melo Neves Martins Fernandes e Frederico de Andrade Gabrich, destaca que embora o instrucionismo seja reconhecido no Brasil como a principal metodologia de ensino, as inovações tecnológicas proporcionaram o surgimento de um modelo de aluno que exige nova dinâmica de ensino, capaz de engajá-lo e, ainda, respeitar sua individualidade. Pontua que o modelo tradicional de ensino, na figura do professor detentor do conhecimento, não atrai mais o interesse dos alunos. Sob essa premissa, o artigo analisa o método Lego Serious Play, como abordagem pedagógica inclusiva, que pode ser adaptado para o ensino do Direito, a fim de se permitir aos alunos, inclusive os atípicos, o envolvimento ativo no processo de aprendizagem. Assim, tendo como marco as teorias da Modificabilidade Cognitiva Estrutural (MCE) e da Experiência da Aprendizagem Mediada (EAM), de Reuven Feuerstein, o artigo busca estabelecer resposta para o seguinte problema: o Lego Serious Play é um método de ensino adequado para permitir a inclusão e o engajamento dos alunos dos cursos de Direito, em especial aqueles que apresentam necessidades especiais (como é o caso do autismo)?

O artigo **TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS E SEUS IMPACTOS NA FORMAÇÃO E HABILIDADES DOS JURISTAS DO FUTURO**, de autoria de Brenda Carolina Mugnol , Ronaldo De Almeida Barretos e Zulmar Antonio Fachin, constitui-se em estudo bibliográfico que examina as habilidades necessárias para os futuros profissionais de direito em relação à evolução das novas tecnologias. O estudo demonstra que o modelo tradicional de formação jurídica está em constante evolução para acompanhar as mudanças tecnológicas, e que novas habilidades precisam ser adquiridas pelos profissionais do direito. Destaca que os modelos tradicionais já não servem mais, e as habilidades anteriormente conhecidas precisam ser acrescidas de novas habilidades, relacionadas a tais mudanças e que novas profissões estão surgindo com a nova relação entre direito e tecnologia, de modo que os prós e contras para os novos juristas se baseiam nas habilidades em se adaptarem a tais mudanças e aos novos conhecimentos e habilidades referentes às tecnologias. Aponta que não há mais retorno e que o futuro encontra-se relacionado ao tecnológico e ao digital, e a matéria de direito digital é a prova disto. Assim, ao analisar a relação do direito com o digital, o artigo se foca em descortinar as habilidades pertinentes aos profissionais do direito e as diretrizes de formação,

ao final relacionando todos os pontos a fim de demonstrar a necessidade de uma formação voltada para tais tecnologias além das já existentes.

O artigo O POTENCIAL DO SEMINÁRIO NO ENSINO DO DIREITO PARA O APRENDIZADO VOLTADO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS: O EMBLEMA DE UMA MUDANÇA PARADIGMÁTICA, de autoria de Ênio Stefani Rodrigues Cardoso Cidrão e Mateus Venícius Parente Lopes, destaca o aspecto fundamental do direito para a sociedade, pelo qual esta busca soluções pacíficas e racionais para seus problemas. Ressalta que é possível, no entanto, identificar um modelo tradicionalista de ensino do direito que se baseia na mera reprodução de conhecimento e o fecha para o contexto fático que lhe é objeto e que as novas tecnologias impõem uma urgente mudança a esse paradigma, por acarretarem mudanças profundas às relações sociais. Aponta que a aplicação do seminário, enquanto metodologia ativa de aprendizagem, mostra-se como uma ferramenta de superação das deficiências do ensino jurídico, desenvolvendo uma postura ativa dos estudantes. Assim, o artigo objetiva compreender o papel da aplicação do seminário para o favorecimento do aprendizado relativo às repercussões das novas tecnologias no saber e na aplicação do direito. Observa, ao fim, que as características da mencionada técnica de ensino geram autonomia dos discentes no ensino-aprendizagem e os leva a terem contato com o trabalho de pesquisa, o que é relevante em meio aos desafios relacionados aos avanços técnico-científicos, cuja resposta adequada só pode ser dada por juristas que tenham domínio dos parâmetros estruturais dos princípios de compreensão pertinentes ao exercício do seu mister.

O artigo A IMPORTÂNCIA DA SUBJETIVIDADE NA BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO RESPONSÁVEL, de autoria de Ana Morena Sayão Capute Nunes, considerando a necessidade de se examinar a origem da crescente violência vivenciada nas escolas, procura estabelecer uma relação entre a subjetividade do aluno e a formação de uma cultura de responsabilidade vivencial. Apresenta as habilidades que o educador precisa ter para estimular o processo de ensino-aprendizado ao longo da vida acadêmica, de modo que o aluno seja incentivado a participar de modo ativo da busca por conhecimento e passe a se enxergar como sujeito responsável pelas mudanças culturais, sociais e jurídicas do cenário mundial. Em perspectiva dialética, a partir da revisão literária das obras de alguns dos principais teóricos contemporâneos e pensadores da área da educação, como Edgar Morin, Amartya Sen, Martha Nussbaum e Humberto Maturana, os quais fazem uma reflexão aprofundada sobre temas ligados à democracia e às políticas públicas educacionais, pretende-se mostrar a importância do elemento humano na formação de um paradigma de responsabilidade e, conseqüentemente, a indispensabilidade de se trabalhar a emoção na construção dos saberes e das competências indispensáveis ao desenvolvimento do indivíduo e da sociedade.

O artigo CONFLITOS INTRAPESSOAIS E CONSCIÊNCIA INDIVIDUAL NO ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO ATRAVÉS DE GRUPO FOCAL, de autoria de Adilson Souza Santos, é oriundo de investigação de tese doutoral em educação e tem como objetivo geral demonstrar os resultados obtidos da pesquisa em grupo focal resultante de uma pesquisa sobre mediação escolar e consciência individual no ensino superior. São objetivos específicos: revisar a literatura que trata sobre as relações entre mediação escolar e consciência individual do aluno no ensino superior; e, descrever a técnica de pesquisa em grupo focal na pesquisa científica na escrita de um trabalho científico na educação, a partir do perfil teórico-científico. O artigo é estruturado a partir do seguinte problema de pesquisa: O estado de consciência do aluno pode ser trabalhado pela perspectiva da mediação escolar no ensino superior? Quanto aos resultados, a pesquisa encontrou dados relevantes indicando que a utilização da mediação escolar de forma consubstanciada pode levar o aluno ao estado de consciência na formação superior e ajudá-lo na atuação profissional como egresso.

No terceiro bloco foram apresentados e debatidos os artigos a seguir descritos:

O artigo A CRISE DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL E O SISTEMA EAD: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES, de autoria de Sibila Stahlke Prado, busca analisar a crise do ensino jurídico contemporâneo e como a entrada de cursos de Direito na modalidade Educação a Distância (EAD) pode impactar tal cenário. Parte de uma análise das denominadas habilidades e de sua importância na formação do estudante, e em especial do profissional do Direito. Pondera a respeito da chamada crise do ensino jurídico no Brasil, suas origens e possíveis causas a partir de uma visão crítica. Em seguida, analisa o uso das novas tecnologias da informação aplicadas ao processo educacional, em especial à modalidade EAD e seus possíveis reflexos em relação à crise sistêmica já vivida na formação do jurista brasileiro. Conclui, que, apesar dos inúmeros benefícios trazidos com o processo tecnológico em geral e com o uso dessa nova modalidade, como por exemplo a democratização do ensino e o custo baixo, há ainda uma série de malefícios que podem ser verificados, como por exemplo uma educação deficitária - do ponto de vista inclusive do desenvolvimento das habilidades -, e, ainda, o aumento indiscriminado de cursos. Destaca que há a necessidade de um maior controle quanto a autorização para os cursos, seja na forma presencial ou a distância, de forma a priorizar a qualidade de tais cursos.

O artigo EDUCAÇÃO JURÍDICA: CURRÍCULO, DIRETRIZES CURRICULARES E ATUAÇÃO DOCENTE, de autoria de Flávio Bento e Marcia Hiromi Cavalcanti, foi desenvolvido a partir dos estudos e debates sobre o tema “currículo” e “diretrizes curriculares”, com atenção para a sua contextualização sob o enfoque do Curso de Graduação em Direito. Analisa as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Direito e de outros cursos

de graduação, verificando como esses documentos oficiais apresentam a ideia de “currículo”. Toma como referência para comparação especialmente as diretrizes dos cursos de graduação em Direito e em Pedagogia. Considerando a ampla concepção da expressão “currículo” identifica alguns problemas ou questões mais relevantes que envolvem o tema, com base também na experiência dos autores como discentes e docentes, na graduação e na pós-graduação. Ao final, destaca a ideia de que quem confere efetividade ao “currículo” é o professor, daí a relevância em debater as mais variadas questões que envolvem esse assunto tão importante para a atuação docente. Pontual que embora todos os partícipes sejam fundamentais para o sucesso do processo educacional, é o professor que, como regra, pode ir “além” do currículo que lhe é posto, no sentido de maximizar as ações pedagógicas para alcançar os objetivos concretos da educação emancipatória.

O artigo **EDUCAÇÃO E TRABALHO DOS PROFESSORES NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE 1834 ATÉ 1967**, de autoria de Franceli Bianquin Grigoletto Papalia e Carina Deolinda Da Silva Lopes, destaca que a educação, direito fundamental social, tem sido objeto de disciplina e normatização de todas as Constituições brasileiras, desde os primeiros diplomas legais do Brasil Colônia. Assim, o objetivo do artigo é descrever como foram abordadas as questões relativas à educação e ao trabalho dos professores em cada Constituição, considerando o contexto no qual a Carta Magna foi elaborada, em seus aspectos históricos, econômicos e sociais. Na análise dos dados, considerou a historicidade e a contextualização, nos textos constitucionais referentes à área da educação, sendo que as categorias “trabalho dos professores” e “educação” foram balizas. Trata-se de estudo, de base histórica, visando a entender como foram abordados a educação nas Constituições brasileiras no período de 1834 até 1967.

O artigo **INTERAÇÕES DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM CONHECIMENTOS JURÍDICOS RELACIONADOS À JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS**, de autoria de Ana Soares Guida e Juliana de Andrade destaca que o conhecimento de direitos e deveres dos cidadãos deve ser assunto abordado no ensino básico (médio) para o exercício da cidadania. Ressalta que a melhor forma de integrar os estudantes a este universo jurídico pode ser através do entendimento dos princípios constitucionais, que resultará em uma sociedade mais justa e igualitária. O principal questionamento abordado foi a judicialização de políticas públicas, com ênfase no pleito de vagas de creches e escolas infantis públicas. A partir da demonstração de princípios constitucionais que garantem este direito a todos através da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, e do dever municipal em ofertar a educação em creches e de educação infantil, a pesquisa demonstrou que os alunos do ensino médio analisados compreenderam e discutiram conscientemente os problemas

envolvidos na oferta de vagas para todas as crianças que deveriam ter acesso. Houve o entendimento que, caso seja necessário, as famílias poderão judicializar a lide requerendo deferimento do pedido de disponibilidade da vaga pleiteada. Analisando as respostas dos alunos foi percebido que a maioria dos alunos compreendeu que a questão deveria ser judicializada para se garantir o direito da criança.

O artigo O ITINERÁRIO FORMATIVO “A CIÊNCIA DO DIA A DIA” DO NOVO ENSINO MÉDIO E O ENSINO POR INVESTIGAÇÃO COMO METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, de autoria de Ana Soares Guida, Juliana de Andrade e Romeu Thomé, tem como objetivo analisar características do novo ensino médio e do itinerário formativo “a ciência do dia a dia” como instrumentos para implementação da educação ambiental tendo como metodologia o ensino por investigação. O artigo descreve algumas características do Novo Ensino Médio na Escola Estadual Professor Moraes no ano de 2022 e as expectativas para o ano de 2023 – com ênfase em dois componentes curriculares: laboratório criativo e ciências aplicadas. Abordou as características gerais da aprendizagem investigativa e do princípio da educação ambiental e por fim chegou ao entendimento de que com a combinação de todos esses elementos será possível promover a construção do conhecimento priorizando o protagonismo e a autonomia dos estudantes com foco no entendimento da necessidade da preservação ambiental e de que é a ciência que nos explica as consequências e os impactos das descobertas e quais são as possibilidades presentes e futuras de transformações sociais que permitirão uma existência harmoniosa com o planeta.

O artigo A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO EM POLÍTICAS DE GÊNERO NAS FACULDADES DE DIREITO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, §4º DA RESOLUÇÃO 05/2018, de autoria de Elisângela Leite Melo e Gilsilene Passon Picoretti Francischetto, busca identificar de que forma seria possível o atendimento ao artigo 2º, §4º, da Resolução 05/2018, quanto ao tratamento transversal da educação em políticas de gênero nas faculdades de Direito. Destacando que, diante da constatação preliminar de que mesmo diante de garantias legais e constitucionais que prometiam igualdade de direitos entre homens e mulheres, e ainda após as mulheres serem maioria nas faculdades de Direito, ainda lhes são negadas as condições necessárias para disputar espaços de poder, com salários menores que dos homens, procura analisar de que forma o sistema patriarcal contribuiu para a invisibilidade das mulheres, notadamente através do processo de aprendizagem. Examina as formas de tratamento transversal da educação e suas características. Concluiu que somente através da adoção de uma política emancipatória e de reconhecimento de direitos das mulheres, como a capacitação de professores para que adotem a perspectiva de gênero na interpretação do direito; a fixação de cotas para mulheres

no preenchimento de cargos e de autoras na bibliografia adotada; a criação de ouvidorias internas capacitadas para que casos envolvendo violação dos direitos das mulheres no âmbito acadêmico sejam tratados de forma adequada; além de prazos diferenciados de avaliações para alunas grávidas ou que tenham filhos, em especial no período da licença maternidade, é que será possível dar corpo às novas diretrizes acadêmicas com a formação de sujeitos comprometidos com sua responsabilidade na redução da desigualdade de gênero.

Após mais de três horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Carlos André Birnfeld

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Felipe Chiarello de Souza Pinto

Universidade Presbiteriana Mackenzie -UPM

Horácio Wanderlei Rodrigues

Associação Brasileira de Ensino do Direito - ABEDi

Samyra Haydêe Dal Farra Napolini

Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU e

Centro Universitário Eurípedes de Marília - UNIVEM

**MULHERES DE SUCESSO: EMPREENDEDORISMO SOCIAL NA PRÁTICA -
APONTAMENTOS PRÁTICOS SOBRE A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.**

**SUCCESSFUL WOMEN: SOCIAL ENTERPRISE IN PRACTICE - PRACTICAL
NOTES ON THE CURRICULARIZATION OF EXTENSION.**

Carmen Caroline Ferreira Do Carmo Nader ¹

Litiane Motta Marins Araujo ²

Aline Teodoro de Moura ³

Resumo

A Curricularização da Extensão é o processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos superiores. Busca-se efetivar a indissociabilidade do ensino e da pesquisa. Seu objetivo primordial é proporcionar a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social da comunidade do entorno. Em razão disto, a Universidade do Grande Rio (Unigranrio Afya), implementou no segundo semestre de 2022 a disciplina: Projeto de Extensão I, oferecida aos alunos do segundo período de Direito em Nova Iguaçu, com o tema geral focado no empreendedorismo social. Apesar de muito comentado, o conhecimento sobre a atividade empreendedora e as suas diversas características, especialmente nas chamadas classes C, D e E, segundo critério do IBGE, ainda é um desafio a ser superado. O projeto buscou exaltar os benefícios do empreendedorismo feminino como estímulo à redução das diferenças de oportunidades de ascensão de carreira entre homens e mulheres, favorecendo a diversidade de negócios graças às perspectivas inovadoras identificadas pelas empreendedoras. Para tanto, pautou-se uma abordagem hipotético-dedutiva combinada com uma abordagem exploratória, permitindo a identificação de hipóteses, e a possibilidade de aceitá-las e/ou refutá-las, com base em uma interpretação crítica de trabalhos acadêmicos e pesquisas, além de análise bibliográfica para identificar, especialmente, as características do campo objeto de atuação. Ao final, um evento de culminância gerou debates e reflexões acerca do empreendedorismo feminino, além de oportunizar networking e interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade do entorno.

Palavras-chave: Curricularização da extensão, Empreendedorismo feminino, Empreendedorismo social, Extensão universitária, Direitos humanos

¹ Mestre em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis. Especialista e Docência do Ensino Superior pela Unig. Especialista em Direito de Família e sucessões pela Uniderp. Professora da Unigranrio / Afya.

² Doutoranda em Direito pela UVA/RJ. Mestre em Direito pela UNESA/RJ. Especialista em Civil e Processo Civil pela Unigranrio / RJ. Coordenadora Nacional do Direito do Grupo Afya.

³ Doutora em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Coordenadora Adjunta do Curso de Direito da Unigranrio. Membro do Núcleo Docente Estruturante da Unigranrio.

Abstract/Resumen/Résumé

Curricularization of Extension is the process of including extension activities in the curriculum of higher education courses. It seeks to make teaching and research indissociable. Its main objective is to provide the integral formation of students for their professional performance, as well as to promote the social transformation of the surrounding community. Because of this, the University of Grande Rio (Unigranrio Afya), implemented in the second semester of 2022 the subject: Extension Project I, offered to second period law students at the Nova Iguaçu, with the general theme focused on social entrepreneurship. Although much talked about, knowledge about entrepreneurial activity and its various characteristics, especially in the so-called classes C, D, and E, according to IBGE's criteria, is still a challenge to be overcome. The project sought to exalt the benefits of female entrepreneurship as a stimulus to reduce the differences in career advancement opportunities between men and women, favoring business diversity thanks to the innovative perspectives identified by female entrepreneurs. To this end, a hypothetical-deductive approach combined with an exploratory approach was used, allowing the identification of hypotheses, and the possibility of accepting and/or refuting them, based on a critical interpretation of academic works and research, as well as bibliographic analysis to identify, especially, the characteristics of the field object of action. At the end, a culminating event generated debates and reflections about female entrepreneurship, besides providing networking and interaction between the academic community and the surrounding society.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Curricularization of extension, Female entrepreneurship, Social entrepreneurship, University extension, Human rights

1 INTRODUÇÃO

Entrou em vigor a Resolução n.07 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/14, determinando a obrigatoriedade de no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, denominada curricularização da extensão. Trata-se de um processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos superiores, garantindo a indissociabilidade do ensino e da pesquisa, proporcionando a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social da comunidade do entorno.

Para adequar-se à política estabelecida pelo CNE, a Universidade do Grande Rio (Unigranrio / Afya), implementou no segundo semestre de 2022 a disciplina: Projeto de Extensão I, na unidade de Nova Iguaçu, com o tema geral focado no empreendedorismo social. Apesar de muito comentado, o conhecimento sobre a atividade empreendedora e as suas diversas características, especialmente nas chamadas classes C, D e E, segundo critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ainda é um desafio a ser superado.

A turma da noite optou por realizar o recorte pautado no empreendedorismo feminino, levando em conta que o mesmo ajudou muitas mulheres a encontrarem maneiras de se sustentar e, eventualmente, assumir posições de liderança na sociedade. Apesar de especialistas afirmarem que investir nas empreendedoras tem efeitos positivos em cadeia na sociedade, já que elas tendem a direcionar os ganhos para a família e comunidade ao seu redor, além de aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) e impulsionar a equidade de gênero, essas mulheres enfrentam desafios diferentes e até mesmo maiores do que os dos homens, como o peso da dupla jornada, dificuldade de acesso a crédito e falta de representatividade no mercado. Por esta razão, foram as mulheres o foco do projeto, que teve sua culminância com um evento integrativo e em parceria com a FENIG (Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu), órgão ligado à Secretaria de Cultura da cidade, o SEBRAE RJ e a Primeira Subseção da OAB/RJ – Nova Iguaçu/Mesquita.

O projeto buscou exaltar os benefícios do empreendedorismo feminino como estímulo à redução das diferenças de oportunidades de ascensão de carreira entre homens e mulheres, favorecendo a diversidade de negócios graças às perspectivas inovadoras identificadas pelas empreendedoras. Mesmo crescente, a realidade do empreendedorismo

feminino é de dualidade.

De acordo com recente pesquisa sobre empreendedorismo feminino no Brasil realizada pelo SEBRAE no primeiro trimestre de 2022 (2022, p. 3), observou-se que houve um aumento recorde de mulheres donas de negócio, chegando ao patamar de 10.344.858. Foi o 4º trimestre consecutivo com aumento do número de mulheres empregadoras (1.392.678 empregadoras): expansão de 30%, contra 8% no caso dos homens empregadores, nos últimos 4 trimestres. Ainda, que as donas de negócio mulheres atingiram o maior nível na posição de “chefe de domicílio” da série histórica, recorde (51%).

Para dar conta da temática, foi realizada uma abordagem hipotético-dedutiva combinada com uma abordagem exploratória, permitindo a identificação de hipóteses, e a possibilidade de aceitá-las e/ou refutá-las, com base em uma interpretação crítica de trabalhos acadêmicos e pesquisas, além de análise bibliográfica para identificar, especialmente, as características do campo objeto de atuação. Posteriormente foi realizada uma pesquisa de campo no local de abrangência do projeto e a culminância com a integração entre as instituições parceiras (SEBRAE RJ, FENIG¹, Primeira Subseção da OAB Nova Iguaçu/Mesquita e “Bazar das Minas”) entre os alunos dos turnos da manhã e noite e entre as disciplinas de Projeto de Extensão I e Startup e inovação jurídica.

Importante destacar que as disciplinas mencionadas no presente artigo têm como profissionais responsáveis por orientar os projetos de extensão professoras mulheres. Nesse contexto, ainda que cada uma tenha sua disciplina em seu turno e turma específicos, a abordagem da equidade de gênero está sempre presente. Dessa forma, as professoras estão sempre conectando os temas e promovendo debates entre as turmas para que a experiência e aprendizado sobre empreendedorismo e gênero tenha um enfoque voltado para a pluralidade de mulheres envolvidas.

Ao realizar o recorte do tema, optou-se por explorar o empreendedorismo feminino na cidade de Nova Iguaçu, considerando que graduação tem o papel de formar profissionais qualificados, ao passo que aliado a extensão, capacita os discentes a visualizarem a sua região, a sua comunidade, as lacunas sociais existentes e as necessidades de investigações culturais além, é claro, da possibilidade de transformação do meio.

Buscou-se fazer com que o público do evento, sobretudo as mulheres que já são empreendedoras, tivessem acesso a informações que lhes fossem úteis como, a exemplo de

¹ A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG é pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, criada pela Lei nº. 30, de 28/11/1975 e instituída pelo Decreto nº. 1.475 de 05/01/1976, e alterações na Lei nº 4.053 de 12/08/2010, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira para aplicar seus recursos financeiros nas áreas da Educação, Cultura e Social.

questões técnicas sobre o Microempreendedor Individual (MEI), suas vantagens e as desvantagens, os requisitos, procedimentos e documentos necessários, tudo elaborado em linguagem simples, acessível e informativa.

2 O PROJETO DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DA AGENDA 2030 DA ONU

No ano de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), composta por 193 Estados-membros da ONU definiu metas mundiais transformadoras e interconectadas para um mundo mais igualitário e diverso. Foram então criados 7 objetivos e 169 metas globais, a serem atingidos até 2030 na chamada “Agenda 2030”. Dentre os importantes objetivos e metas está o alcance da igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas em nível mundial. Nesse contexto, vale destacar que os direitos humanos e os objetivos e metas da agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU), no que apresentam aderência ao projeto, estão entre os fundamentos do desenvolvimento das atividades aqui apresentadas.

O projeto buscou fomentar a cultura empreendedora, tendo como norte a integridade nas relações trabalhistas, o meio ambiente e a empregabilidade. O esclarecimento de que é possível que o empreendedor atue de forma regular ou que é possível que regularize a exploração da atividade econômica, através do seu registro como Microempreendedor Individual (MEI) ou mesmo com a constituição de uma sociedade unipessoal, pode ocasionar o surgimento de pequenos negócios com o conseqüente impacto social. Para tanto, há a necessidade de desenvolver habilidades para a gestão desses empreendimentos sustentáveis, empregos e impactos sociais ou ambientais positivos.

As análises normativas e da teoria referentes aos temas ligados ao empreendedorismo, empresa e relações trabalhistas, previdenciárias, bem como Direitos Humanos, possibilitam que se identifique quais são os entraves e limitações legais enfrentados pela atividade empresarial, justamente em função de previsões normativas não alinhadas com a matriz legal e constitucional preexistente, para que fossem propostas soluções com vistas à elaboração de produtos que levassem conhecimento à sociedade civil, aos empreendedores e aos trabalhadores, a partir da elaboração de conteúdos que atendessem a demandas referenciadas, o que mostrou-se possível com a realização do projeto.

O método hipotético-dedutivo, associado ao exploratório foi predominante, de modo que pudessem ser identificadas as hipóteses e a partir delas, se verificar as possibilidades de sua aceitação e/ou refutação, lastreadas na interpretação crítica de trabalhos acadêmicos realizados e nas pesquisas realizadas, de caráter bibliográfico e de campo. A culminância se

deu com a integração entre as instituições parceiras como o SEBRAE RJ, Primeira Subseção da OAB Nova Iguaçu/Mesquita e o “Bazar das Minas”, entre os turnos da manhã e noite e entre as disciplinas de Projeto de Extensão I e Startup e inovação jurídica.

A estratégia de investigação se alinhou à proposta de se apresentar como deve ser operado o cumprimento dos objetivos da exploração da atividade econômica – que deve primar pela proteção da empresa e de seus funcionários –, de forma a direcionar a execução das atividades do empreendedor, de acordo com um código de conduta, com ações firmadas em valores morais, éticos, transparentes e em consonância com o ordenamento jurídico e que corresponda à realidade de atuação da empresa, que deve cumprir a sua função social.

O projeto de extensão visou ampliar as perspectivas de pessoas fora do mercado formal de trabalho e, portanto, marginalizadas do sistema de crédito, bem como das garantias concernentes ao regime previdenciário. Nesse sentido, se propôs à adoção de medidas capazes de levar conhecimento e orientação à sociedade que possibilitassem a regularização de atividades empreendedoras em curso no mercado informal, aptas a impulsionar a geração de renda e autonomia financeira para pessoas de baixa renda. O foco da análise teve como ponto de partida as políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo, sempre de acordo com a realidade da comunidade local.

Tendo em vista o contexto da turma do segundo período de Direito da noite do semestre 2022.2, no campus Nova Iguaçu, formada, predominantemente por mulheres, algumas delas, empreendedoras, optou-se por fazer o recorte especificamente tratando do empreendedorismo feminino, tendo em vista as mudanças históricas e sociais ocorridas nos últimos anos que desencadearam uma mudança de paradigmas. É possível observar um aumento significativo do número de mulheres que saem do ambiente exclusivamente doméstico e familiar para sua inserção no mercado de trabalho. Esse fenômeno merece destaque e um olhar mais apurado. O argumento das diferenças biológicas entre homens e mulheres, foram, durante muito tempo, obstáculos impostos como forma de justificar a desigualdade entre os gêneros. Contudo, conforme pontua Oliveira (1997, p.11) “O funcionamento do cérebro desvendado agora não indica, em nenhum momento, que as características masculinas são melhores e as femininas piores. Eles têm habilidades diversas”.

A Revolução Industrial foi um acontecimento que impactou sobremaneira a estrutura laboral, uma vez que aumentou significativamente o número de mulheres no mercado de trabalho para atender às altas demandas de produtividade. Naquele momento eram abissais as diferenças entre homens e mulheres no que tange a salários e jornada de trabalho, especialmente pelo fato de que a mulher permanecia tendo a exclusividade dos cuidados com

a casa e com os filhos, gerando duplas jornadas.

As Primeira e a Segunda Guerras Mundiais impulsionam ainda mais esse quadro, na medida em que a maioria dos homens foi convocada para lutar e/ou morreu na guerra, o que exigiu um número cada vez maior de mulheres ocupando o mercado de trabalho, ocasião em que nascem os primeiros movimentos feministas. No Brasil, apenas na década de 70 a mulher passa a ter um lugar de maior visibilidade no mercado de trabalho, sendo garantido somente na Constituição de 1988 a consagração da igualdade entre homens e mulheres. Uma igualdade formal, naturalmente, que caminha a passos lentos para se tornar efetiva.

A dominância masculina ainda persiste. É possível observar que a quantidade de mulheres que começaram a empreender cresceu globalmente. No Brasil, a porcentagem de novas empreendedoras aumentou 41% em 2020, em comparação com crescimento de 22% em relação aos homens que começaram a empreender no período. Como aponta o Sebrae:

Mulheres empregam mais mulheres. Apesar de a maioria dos negócios comandados por elas não ter funcionários, 60% segundo pesquisa do Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME, 2019), quando contratam, elas preferem a mão-de-obra feminina. 45% dos empreendimentos liderados por mulheres são majoritariamente femininos e sete em cada dez empreendedoras possuem sócias mulheres, segundo pesquisa IRME, 2021.

Morgado (2012) reforça que a história da mulher no mercado de trabalho é decorrente do movimento feminista. O feminismo está associado a um movimento social que busca a igualdade entre homens e mulheres, além da redefinição do papel da mulher na sociedade. A autora destaca que a perspectiva feminista compreende uma teorização densa e abrangente da situação das mulheres e suas experiências, entendendo que as relações sociais são estruturadas por diferenças hierárquicas entre ambos os sexos na sociedade, estando a mulher, ainda hoje, em situações de desigualdade, discriminação e opressão.

O projeto então almejou levar o conhecimento acadêmico à comunidade local por meio de palestrantes experientes na área do empreendedorismo, que relataram com transparência as experiências vividas em seus respectivos negócios e desmistificaram o empreendedorismo feminino, de modo a incentivar novas empreendedoras.

Segundo Ribeiro, Mendes e Silva (2018, p. 335):

O princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão: encontra respaldo legal no artigo 207 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e está amplamente disseminado em documentos que normatizam e legitimam a condição de funcionamento e desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao processo acadêmico-formativo numa universidade. No entanto, esse princípio constitucional não se concretiza em práticas formativas para um significativo número de discentes universitários.

Para efetivar esse princípio, buscou-se realizar um projeto capaz de exaltar os benefícios do empreendedorismo feminino e debater mecanismos com vistas à redução das

diferenças de oportunidades de ascensão de carreira entre homens e mulheres, favorecendo a diversidade de negócios graças às perspectivas inovadoras identificadas pelas empreendedoras. Mesmo crescente, a realidade do empreendedorismo feminino é de dualidade.

Ainda segundo os autores (p. 337):

Se acharmos que o saber da universidade é o "saber verdadeiro", fica difícil dialogar com a comunidade, com o cotidiano da vida, com as problemáticas sociais. Dai a necessidade urgente de pensar a extensão universitária para além da dimensão interdisciplinar estabelecida pelo FORPROEX² (2010), uma vez que a complexidade do mundo nos convoca a pensarmos e fazermos práticas educativas com inspiração em epistemologias que rompam com a fragmentação, com a separação sujeito/objeto, razão/emoção.

Sendo assim, buscou-se estimular a integração entre a comunidade local e os estudantes, de modo a garantir a integração, acolhimento e troca de saberes entre a comunidade acadêmica e a sociedade civil efetivamente, em práticas transformadoras e com significado e sentido para a comunidade.

3 A ATUAÇÃO TRANSFORMADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO NO EMPREENDEDORISMO FEMININO LOCAL

De acordo com pesquisa realizada em 2019 pelo *Global Entrepreneurship Monitor* – GEM (2009, p. 56), o Brasil contava com 18,8 milhões de empreendedores em estágio inicial ou com menos de 42 meses de existência. Desse total, 53% eram mulheres e 47%, homens. A pesquisa do Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade – IBQP *apud* GEM (2007, p. 78) mostrou ainda que a ação de empreendedorismo feminino se efetuava expressivamente no comércio varejista (37%) - artigos de vestuário e complementos, na indústria de transformação (27%) – confecções, fabricação de produtos alimentícios, fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem de qualquer material, e na atividade de alojamento e alimentação (14%).

Atualmente, de acordo com recente pesquisa sobre empreendedorismo feminino no Brasil realizada pelo SEBRAE no primeiro trimestre de 2022 (2022, p. 3), observou-se que houve um aumento recorde de mulheres donas de negócio, chegando ao patamar de 10.344.858. Foi o 4º trimestre consecutivo com aumento do número de mulheres empregadoras (1.392.678 empregadoras): expansão de 30%, contra 8% no caso dos homens empregadores, nos últimos 4 trimestres. Ainda, que as donas de negócio mulheres atingiram o

² O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras é uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometida com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia.

MAIOR nível na posição de “chefe de domicílio” da série histórica, recorde (51%). As atividades predominantes atualmente são (SEBRAE 2022, p. 15) cabeleireiros e tratamento de beleza, comércio de vestuário (complementos), bufê e serviços de comida preparada, comércio de produtos farmacêuticos, cosméticos e perfumaria, confecção sob medida e profissionais de saúde.

Outro dado que chama a atenção é o de que em sua maioria, as mulheres continuam trabalhando sozinhas, sem empregados (87%). Ou seja, o número de empreendedoras mulheres que precisam gerenciar casa e negócios sozinha é extremamente alto.

Segundo Vieira (2022, p. 265):

A participação de mulheres no cenário do empreendedorismo pode apresentar contribuições além do aumento da diversidade no mercado de trabalho, relacionando-se a melhorias em processos organizacionais e de gestão, bem como a um maior alcance de conquistas sociais (BERGER; KUCKERTZ, 2016). Apesar disso, mulheres em posições de liderança e gestão de empreendimentos encontram desafios cada vez mais presentes em seus cotidianos, como discriminações de gênero e críticas de parte da sociedade (BUI; KUAN; CHU, 2018; CAVADA *et al.*, 2018).

Sendo assim, um dos objetivos do projeto que o público, sobretudo as mulheres que já são empreendedoras na região do entorno da universidade, tivessem acesso a informações que lhes fossem úteis como, por exemplo, questões técnicas sobre o MEI, as vantagens da legalização, os requisitos e documentos necessários, entre outras informações. Para que esse objetivo fosse cumprido, foi elaborado um folder informativo sob orientação da professora da disciplina de Startup e Inovação Jurídica para que os visitantes tivessem acesso a essas informações de uma maneira prática e rápida, que seria acessada por meio de um QR CODE que foi impresso e espalhado por todo o campus da universidade. Além disso, foram realizadas palestras sobre assuntos que têm direta conexão com o mundo empreendedor. A ideia era trazer informações que fossem de fato fazer diferença na vida dessas pessoas e que precisam desse conhecimento mais técnico, além de esclarecer determinados assuntos, sanar dúvidas e até mesmo trazer uma melhoria para empreendedoras que estavam na informalidade.

Outro objetivo que faz parte da base de qualquer projeto de extensão era convidar a comunidade próxima à instituição de ensino para dentro da Universidade, proporcionando inserção e proximidade, trazendo tanto uma valorização do ensino e do conhecimento que é produzido ali, como também, uma sensação de pertencimento e empoderamento dentro do espaço acadêmico. Buscou-se ainda garantir aos alunos uma formação ampla e humanizada, tendo a Universidade o papel de formar profissionais qualificados, ao passo que aliado a

extensão, capacita os discentes a perceberem sua região, sua comunidade, com as lacunas sociais e as necessidades de investigações culturais e, claro, de transformação do meio. Nesse sentido, a ideia era fazer com que a faculdade se mostrasse um ambiente onde todos do entorno fossem bem-vindos, buscando desconstruir a imagem de que o ensino superior é seletivo e pouco acessível.

Por último, buscou-se mostrar a importância dessas mulheres, tanto no âmbito econômico quanto social. Para garantir isso, as empreendedoras convidadas ligadas à FENIG, órgão vinculado à Prefeitura da cidade de Nova Iguaçu tiveram o espaço da universidade aberto para expor seus produtos, de modo a valorizar sua produção e oportunizar o aumento da sua rede de contatos, fazendo com que essas mulheres fossem vistas e aplaudidas. Por isso também a mesa de palestrantes foi ocupada somente por mulheres: Uma advogada tributarista, uma contadora especializada em MEI e uma empreendedora idealizadora de um coletivo de mulheres empreendedoras da baixada, de modo que as empreendedoras que estivessem presentes se sentissem representadas e acolhidas. A importância dessa camada social é tremenda na sociedade, sendo reconhecida a magnitude das profissionais por todos os envolvidos. O projeto buscou enaltecer a força do trabalho feminino, bem como, a força da comunidade estudantil.

Ainda, o evento contou com a parceria da SEBRAE RJ e da Primeira Subseção da OAB/RJ – Nova Iguaçu/Mesquita, sendo representada pela seu Presidente e vice-presidente, além de alguns Presidentes de Comissão, que puderam conhecer o projeto e contribuir para a divulgação do evento.

4 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXECUÇÃO DO PROJETO

A estratégia de investigação se alinhou à proposta de se apresentar como deve ser operado o cumprimento dos objetivos da exploração da atividade econômica – que deve primar pela proteção do microempreendedor individual –, de forma a direcionar a execução das atividades, de acordo com um código de conduta, com ações firmadas em valores morais, éticos, transparentes e em consonância com o ordenamento jurídico e que corresponda à realidade de atuação da empresa, que deve cumprir a sua função social.

Segundo dados da Rede Mulher Empreendedora, o Brasil ocupa o 7º lugar no ranking mundial de empreendedorismo feminino. Outro dado relevante é que há também um número superlativo em relação às mulheres gestoras do próprio negócio no Brasil: são 30 milhões de empresárias brasileiras. A busca de independência financeira e crescimento profissional é um dos motivos para essa arrancada no mercado, segundo a recente pesquisa.

Depois do levantamento bibliográfico inicial do projeto, que focou no empreendedorismo social, buscou-se fazer um recorte que serviria de base para a elaboração do evento de culminância e do relatório final. Tendo em vista o contexto social e demográfico da turma, em que predominavam mulheres, optou-se por realizar o recorte pautado no empreendedorismo feminino, levando em consideração, inclusive, que parte das alunas buscava empreender, ainda que informalmente.

Iniciou-se então a busca por parcerias que pudessem não só contribuir com o conteúdo do evento, mas também com a sua divulgação. Sendo assim, foram procurados o SEBRAE RJ, com sede na cidade de Nova Iguaçu, além da OAB/RJ, primeira Subseção, que abrange os municípios de Nova Iguaçu e Mesquita. Ainda, empreendedoras locais cadastradas na FENIG, órgão vinculado à secretaria de Cultura da cidade de Nova Iguaçu, que quisessem expor seus produtos dentro do campus da universidade, bem como profissionais de áreas de afinidade com o tema que fossem mulheres e da região do entorno.

Para a divulgação, que impactava a finalidade de trazer o público de fora da universidade, foi montada uma programação para criar identidade visual para o projeto com a aplicação de estratégias de divulgação na rede social Instagram. Houve uma preocupação em criar elementos visuais que lembrassem tanto a Universidade Unigranrio como o universo feminino, para remeter ao protagonismo das mulheres e trazer rápida identificação visual do público-alvo, que foi integralmente pensado e produzido pelos alunos. A estratégia adotada foi criar em parceria com a turma do turno da manhã, uma conta no aplicativo 'Instagram' (@projetoextensao_unigranrio_ni) para que o conteúdo chegasse ao máximo de pessoas possível, tendo em vista que a internet é uma ferramenta indispensável no compartilhamento de informações atualmente, razão pela qual buscou-se ampliar o alcance com as postagens. Também foram elaborados posts informativos com o intuito de democratizar o acesso às informações relevantes ligadas ao empreendedorismo e a possibilidade de formalização de negócios. Isso permitiu a divulgação do evento para um grande público. O evento contou ainda com o apoio do SEBRAE local.

Ainda, contou palestras realizadas por mulheres que atuam na área de empreendedorismo feminino, sendo uma advogada tributarista, uma contadora e uma empreendedora idealizadora de um coletivo de mulheres empreendedoras da baixada fluminense, denominado "Bazar das Minas". O evento contou ainda com a presença de representantes da OAB Primeira Subseção de Nova Iguaçu/Mesquita, o que possibilitou aos estudantes do segundo período de direito o contato e acesso ao seu futuro órgão de classe, permitindo a integração e acolhimento por parte da instituição. A abertura do evento contou

com breves falas do Presidente e vice-presidente da Primeira Subseção da OAB/RJ (Nova Iguaçu-Mesquita), bem como alguns presidentes de comissões da subseção. O objetivo era passar a informação e fazer com que as mulheres se sentissem à vontade para sanar suas dúvidas e agregar seu negócio, e claro, se sentirem representadas. O convite se deu para que cada convidada abordasse um tema que considerasse relevante a quem empreende ou visa empreender, levando em consideração sua experiência profissional e pessoal. Cada palestrante teve cerca de uma hora para discorrer sobre o assunto e tirar as dúvidas dos que estavam presentes, além de contribuírem com suas próprias experiências como mulheres que empreendem.

Além disso, foi criado um folder em parceria com outra disciplina, intitulada ‘Startup e inovação jurídica’, disponibilizado gratuitamente por meio de um QR CODE espalhado por todo o campus. O material possui diversas informações relacionadas à formalização dos pequenos negócios, servindo como elemento norteador para os primeiros passos do empreendedor que deseja sair da informalidade, em linguagem simples, acessível e graficamente atraente.

Além das convidadas, participaram do evento de culminância mulheres que têm seus próprios negócios para que pudessem se sentir representadas, informadas e para possibilitar divulgação do seu trabalho, aumentando assim sua rede de contatos para que tivessem ganhos práticos também.

Foi disponibilizado por intermédio da universidade, o espaço para a montagem de suas tendas expositoras, onde foi possível mostrar seus produtos diante de um público novo, fazendo com que elas fossem vistas e suas produções consumidas. Eram mulheres empreendedoras de variados ramos, tais como: alimentício, vestuário e varejistas em geral. A feira ocorreu durante todo o dia, sem qualquer custo para as empreendedoras, gerando a possibilidade de obtenção de renda e divulgação de seus negócios para os universitários e demais convidados do evento.

5 CONCLUSÃO

Com a entrada em vigor da Resolução n.07 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE) que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimentou o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/14, foi determinada a obrigatoriedade de no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária. A orientação foi direcio-

nar sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, denominada curricularização da extensão.

A curricularização da extensão consiste em um processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos superiores, garantindo a indissociabilidade do ensino e da pesquisa, proporcionando a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social da comunidade do entorno.

Para dar conta da obrigatoriedade imposta pelo CNE, a Universidade do Grande Rio (Unigranrio-Afya), implementou no segundo semestre de 2022 a disciplina: Projeto de Extensão I, nas unidades de Nova Iguaçu com o tema geral focado no empreendedorismo social. Apesar de muito comentado, o conhecimento sobre a atividade empreendedora e as suas diversas características, especialmente nas chamadas classes C, D e E, segundo critério do IBGE, ainda é um desafio a ser superado.

A turma da noite optou por realizar o recorte pautado no empreendedorismo feminino, levando em conta que o tema ajudou muitas mulheres a encontrarem maneiras de se sustentar e, eventualmente, assumir posições de liderança na sociedade. Apesar de especialistas afirmarem que investir nas empreendedoras tem efeitos positivos em cadeia na sociedade, já que elas tendem a direcionar os ganhos para a família e comunidade ao seu redor, além de aumentar o PIB e impulsionar a equidade de gênero, essas mulheres enfrentam desafios diferentes e até mesmo maiores do que os dos homens, como o peso da dupla jornada, dificuldade de acesso a crédito e falta de representatividade no mercado. Por esta razão, foram as mulheres o foco do projeto, que teve sua culminância com um evento integrativo e em parceria com o SEBRAE RJ, a FENIG, órgão ligado à Secretaria de Cultura da Cidade de Nova Iguaçu e a Primeira Subseção da OAB/RJ – Nova Iguaçu/Mesquita.

Sendo assim, foi idealizado o projeto intitulado ‘Mulheres de Sucesso: Empreendedorismo Social na Prática’ da Universidade Unigranrio-Afya. O tema foi o empreendedorismo feminino e alcançou uma grande visibilidade na comunidade do entorno.

Para dar conta da exploração do tema, foi idealizada uma culminância que contou com exposições e palestras em um evento de encerramento realizado pelos alunos com a participação de convidados que atuam na área e são relevantes para a sociedade local, um folder explicativo totalmente gratuito disponibilizado por meio de um QR CODE que foi espalhado por toda a universidade, além de uma campanha de marketing na rede social Instagram (@projetoextensao_unigranrio_ni) que permitiu a divulgação para um grande público. O evento contou ainda com o apoio do SEBRAE local e da Primeira Subseção da OAB de Nova Iguaçu-Mesquita.

Após o encerramento do evento, que gerou networking, as expositoras foram convidadas para outros eventos realizados pela gestão de campus, que, incentivados pelo impacto gerado pela presença dessas mulheres, identificaram a oportunidade de movimentar o local e oferecer aos alunos atividades com características de acolhimento e integração. Além disso, por conta da rede de contatos gerada, outras mulheres foram inseridas no grupo que participa de eventos itinerantes, além de convites às palestrantes para outros eventos em atividades realizadas pelo grupo.

Como resultado final, foi possível observar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a integração da comunidade acadêmica com a comunidade do entorno, que, além de receber informações relevantes e por meios acessíveis sobre o tema proposto, apropriou-se do espaço da universidade, seja como público para assistir às palestras e consumir os produtos expostos, seja como expositora ou palestrante, recebendo reconhecimento e gerando networking.

Neste projeto descritivo, a extensão é o tema principal, porém o que diligenciamos exibir é a configuração de como o Curso de Direito da Unigranrio-Afya apresenta os projetos adquiridos por meio das ações concretizadas perante e em parceria com a comunidade, em um determinado espaço temporal.

O Projeto de Extensão I, apresentou ações, conclusões, material doutrinário e um contato com a comunidade local, movimentando o campus Universitário e integrando os serviços dos Cursos à disposição da atuação do entorno.

Novos desafios se apresentam às demais disciplinas integradoras do ‘Projeto de extensão’, com temas altamente relevantes e impactantes a sociedade atual, integrando currículos diferentes num mesmo objetivo que é fazer extensão e atender à comunidade local, propiciando a efetivação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

REFERÊNCIAS

ANDRADE SARTORI SIMÕES, M. E.; GONÇALVES MOURA, C. H. RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM PROJETO DE EXTENSÃO: DISCUTINDO GÊNERO NA COMUNIDADE. *Diversidade e Educação*, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 388–405, 2022. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/13952>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BERNARDI, Luiz Antonio. *Manual de plano de negócios: fundamentos, processos e estruturação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. (reimpressão 2019)

BETHLEM, Agrícola de Souza. *Gestão de negócios: uma abordagem brasileira*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.

- BIZZOTTO, Carlos Negrão. Plano de negócios para empreendimentos inovadores. São Paulo: Atlas, 2008.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- DEGEN, Ronald Jean. O empreendedor: empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. (reimpressão 2011)
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. Estudos Avançados. v. 17, nº 49, 1995, p. 117-132.
- BARON, Roberto A.; SHANE, Scott A. Empreendedorismo: uma visão do processo. São Paulo: Thomson, 2007.
- DOLABELA, Fernando. O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.
- DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 8. ed. Rio de Janeiro: Empreende, 2021.
- DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- DRUCKER, Peter Ferdinand. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Pioneira, 1986. (reimpressão 2013)
- HASHIMOTO, Marcos, BORGES, Cândido. Empreendedorismo: plano de negócios em 40 lições. 2. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2020.
- HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPERD, Dean A. Empreendedorismo. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- LONGENECKER, Justin Gooderl et al. Administração de pequenas empresas. São Paulo: Cengage Learning, 2007. (reimpressão 2011)
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração para empreendedores. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- MORGADO, A. P. D. V. A Mulher Invisível: Sentidos atribuídos à mulher e ao trabalho na gerência intermediária. 298 f. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) –Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.
- NAKAGAWA, Marcelo. Plano de negócio: teoria geral. Barueri: Manole, 2011.
- OLIVEIRA, Malu. Homem E Mulher A Caminho Do Século XXI. São Paulo: Editora Ática, 1997.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher - CEDAW. 18 dez. 1979. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf>. Acesso em: 30 mar 2023.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial - ICERD. 21 dez. 1965. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimi.htm>>.

Acesso em: 30 mar 2023

SALIM, Cesar Simão. Construindo planos de empreendedorismo: negócios lucrativos, ações sociais e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

SITE DA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU. Disponível em <https://www.novaiguacu.rj.gov.br/fenig/> Acesso em 14 de abr 23.

SITE DA UFMG. Disponível em < <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/forproex-e-renex>> Acesso em 14 abri 23.

STANGHERLIN, C. S.; SPENGLER, F. M. OS PROJETOS DE EXTENSÃO NO ENSINO JURÍDICO: Percepções para um acesso à justiça humanizante. Revista Espaço do Currículo, v. 14, n. 2, p. 1-12, 2021. ISSN1983- 1579. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1983-1579.2021v14n2.56328>. Acesso em 14 abr 23.

VIEIRA, Andreza. A Expansão Do Trabalho Feminino No Setor De Serviços: Uma análise Nas Cinco Regiões Do Brasil. Disponível em < <http://tcc.bu.ufsc.br/Economia293503>> Acesso 19 mar 23.

VIEIRA, D. M., Vieira, M. B. N, & Enes, Y. O. (2022). Empreendedorismo feminino: significados, motivações e desafios das mulheres que decidem empreender. *REMIPE - Revista De Micro E Pequenas Empresas E Empreendedorismo Da Fatec Osasco*, 8(2), 263–282. <https://doi.org/10.21574/remipe.v8i2.377>. Acesso em 14 abr de 23.

VIEIRA, João Luiz. Especial: Mulheres Empreendedoras. Disponível em <<http://revistapegn.globo.com/Revista/Common/0,,EMI272006-18512,00-ONDE+E+QUE+EU+ME+ENCAIXO.html>> Acesso em 18 mar 23.

REDE MULHER EMPREENDEDORA. Mulheres empreendedoras e seus negócios 2022. Disponível em

<<file:///C:/Users/carme/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/2023/Para%20publicar/1667506912993Mulheres20e20negB3cios2003212022.pdf>>, Acesso em 14 de abril de 2023.

RIBEIRO, Mayra Rodrigues Fernandes; MENDES, Francisco Fabiano de Freitas; SILVA, Etevaldo Almeida CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO EM PROL DE UMA UNIVERSIDADE SOCIALMENTE REFERENCIADA Revista Conexão UEPG, vol. 14, núm. 3, 2018 Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=514161580004> Acesso em 14 abr 23.

SEBRAE Cartilha do empreendedor. 3. ed. rev. e ampl. - Salvador: Sebrae Bahia, 2009.

SEBRAE (2022), “Empreendedorismo Feminino no Brasil em 2022”.Disponível em <<https://agenciasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Pesquisa-Emp-Feminino-2022.pdf>> Acesso em 13 de abr de 23.

WILDAUER, Egon Walter. Plano de negócio: elementos constitutivos e processo de elaboração. Curitiba: Intersaberes, 2012.